



PORTARIA Nº 411/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Comissão de Enquadramento, Avaliação
Funcional de Desempenho e Qualidade.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto na pela Lei nº 937 e 938/2024;

RESOLVE

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Enquadramento, Avaliação Funcional de Desempenho e Qualidade, com atribuições de implantar, zelar pelos direitos e responsabilizarem-se pelos pareceres de avaliação para fins de estabilidade de servidores em estágio probatório.

Art. 2º – Nomeia para fazer parte da Comissão de Enquadramento, Avaliação de Desempenho e Qualidade, com fins de avaliação para enquadramento, avaliação para fins de estabilidade de servidores em estágio probatório, os seguintes membros:

Presidente: **Júlio César Bonfim Lopes**
Secretário: **Vandeilson Batista da Silva**
Membro: **Jessica Aparecida Coelho Nascimento.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 347/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023